



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62
Senhor(a) Diretor(a),

Após a INABILITAÇÃO do fornecedor ABBOTT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A, por não apresentar os documentos de habilitação, encaminhamos o presente para que ciência e análise das propostas comerciais das licitantes mais bem classificadas, anexadas às fls. 184/185 que foram solicitadas em Sessão Pública.

Lembramos que em caso de reprovação, o parecer deverá informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) esta não atende a especificação constante do Edital.

ITEM	LICITANTE
2	RELEMA COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

Solicitamos que retornem os autos até dia 16/10/2025 para que possamos dar continuidade à sessão pública.

SA-211.1, 9 de outubro de 2025

FRANCISCO MIGUEL SANTOS BEZERRA
Pregoeiro



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À SA.211

Sr(a). Diretor(a),

Em atenção ao encaminhamento de fls. 186, segue abaixo o parecer em relação a proposta comercial da licitante apresentada:

EMPRESA	MARCA	ITEM	PARECER	JUSTIFICATIVA
RELEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDE - ME	ECO DIAGNÓSTICA	1	APROVADO	O reagente possui registro sanitário válido e é fornecido por empresa com certificação de qualidade, o que assegura sua conformidade para uso laboratorial.

Após análise, verifica-se que os itens supracitados foram **APROVADOS**, uma vez que atendem integralmente às especificações estabelecidas no edital e apresentam conformidade com os valores propostos.

SS.414, em 01 de outubro de 2025.

LAISMERIS LOPES DE MORAES

Diretora de Seção do Laboratório Municipal de Saúde Pública

Diante do parecer técnico supracitado, ao qual anuo, encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA

Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6